



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 003/2004 QUE DISPÕE SOBRE
O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRATA-MG.

A Câmara Municipal do Prata/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso I do Art. 15 da Resolução nº. 003/2004 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prata/MG, que passa a vigorar com as seguinte alteração:

“Art. 15 - As reuniões da Câmara são:

I - Ordinárias - as que se realizam independentemente de convocação, nas quatro primeiras terças-feiras úteis de cada mês, durante qualquer sessão legislativa.”

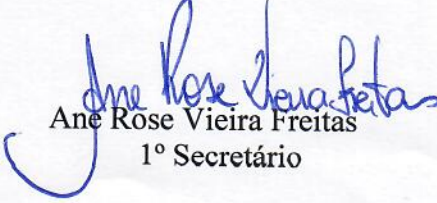
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal do Prata/MG, 18 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES


Tiago Nunes Menezes da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Cleiton Dias da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Ane Rose Vieira Freitas
1º Secretário


Ozanan de Oliveira Macedo
2º Secretário



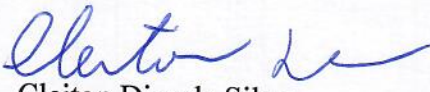
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

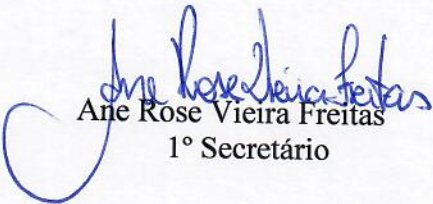
Com o objetivo de otimizar e adequar o fluxo de trabalhos da Câmara Municipal do Prata, propomos a criação de um Projeto de Resolução que visa alterar o horário das reuniões ordinárias. Atualmente realizadas às segundas-feiras, às 19h, sugerimos a transferência dessas reuniões para as terças-feiras, também às 19h, de modo que essa alteração contribuirá para a melhoria na dinâmica dos trabalhos legislativos.

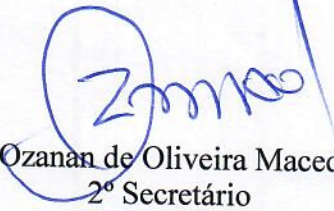
Câmara Municipal do Prata/MG, 18 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES


Tiago Nunes Menezes da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Cleiton Dias da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Ane Rose Vieira Freitas
1º Secretário


Ozanan de Oliveira Macedo
2º Secretário